

PARA UM SISTEMA ALIMENTAR JUSTO, SAUDÁVEL E ECOLÓGICO: ABORDAR O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS REGULAMENTARES E NÃO REGULAMENTARES DA UNIÃO EUROPEIA

Este programa de informação de cinco anos no valor de 7 milhões de euros oferece dados e conhecimentos otimizados aos países em desenvolvimento e emergentes, que abrangem políticas da UE, medidas regulamentares e não regulamentares, normas e tendências de mercado que têm um potencial impacto na competitividade, acesso ao mercado e dinâmica comercial das cadeias de valor agrícolas associadas ao mercado da UE. O AGRINFO é financiado pela União Europeia e implementado pela COLEAD.

O seu objetivo geral é contribuir para uma melhor qualidade e segurança alimentar, e para uma maior sustentabilidade dos alimentos e produção agrícola, nos países em desenvolvimento e emergentes.

AGRINFO visa assegurar que as políticas e medidas da UE, à medida que evoluem no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia do Prado ao Prato, beneficiam as economias em desenvolvimento e emergentes, evitando quaisquer consequências negativas imprevistas para a produção agrícola e exportação para o mercado da UE. O programa visa também evitar quaisquer danos sociais ou ambientais a estas economias visto que os Estados-membros da UE estão a aplicar práticas e controlos internos mais rigorosos. O objetivo específico é o de fornecer melhor informação aos países em desenvolvimento e emergentes abrangendo as políticas da UE, medidas regulamentares e não regulamentares, normas e tendências de mercado que têm um impacto potencial na competitividade, acesso ao mercado e dinâmica das cadeias de valor agrícolas ligadas ao mercado da UE.

AGRINFO realizará o seguinte:

- Identificar e monitorizar as políticas da UE, medidas regulamentares e não regulamentares, normas e tendências de mercado nos setores agrícola e agroalimentar que têm um potencial impacto na competitividade, acesso ao mercado e dinâmica comercial nos países parceiros.
- Gerar e divulgar informações digitais acessíveis e regularmente atualizadas sobre as condições e os requisitos ambientais, sociais e económicos para o acesso e competitividade no mercado da UE.
- Mostrar os impactos evolutivos dessas condições e requisitos nas cadeias de valor agrícolas nas economias em desenvolvimento e emergentes.
- Contribuir para a partilha de informação e envolvimento das partes interessadas para garantir uma melhor compreensão das potenciais implicações e oportunidades da nova política e legislação, e orientar os processos de elaboração de políticas e definição de normas.
- Fornecer informações específicas a pedido para orientar a elaboração de estratégias e medidas com vista a minimizar ou reduzir os impactos negativos e potenciar oportunidades.



AGRINFO aborda várias áreas das políticas da UE, incluindo:

- [Estratégia do Prado ao Prato](#)
- [Estratégia Florestal para 2030](#)
- [Estratégia de Biodiversidade para 2030](#)

- [Economia azul sustentável](#)
- [Dever de diligência](#) (proposta de legislação)

AGRINFO também se baseia em iniciativas sobre a [Digitalização em prol do ambiente](#), que visam explorar as ferramentas digitais para alcançar os objetivos ambientais e climáticos da UE, através de uma transição digital que seja justa e inclusiva, não deixando ninguém para trás.

O que é coberto?

O âmbito das atividades será amplo, abrangendo todas as áreas-chave das políticas e medidas regulamentares e não regulamentares que possam ter um impacto na produção, nos negócios e no comércio nas cadeias de valor agrícolas, com ênfase nas áreas prioritárias incluindo as questões Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e políticas e medidas relacionadas com a sustentabilidade

Embora o foco seja o sector agroalimentar, os produtos agrícolas destinados às indústrias não-alimentares (por exemplo cosméticos, biocombustíveis, têxteis) também podem ser abrangidos a pedido.

Para além disso, as alterações aos acordos comerciais relacionadas com a sustentabilidade entre a UE e os países parceiros¹ serão monitorizadas, nomeadamente o Sistema de Preferências Generalizadas da EU, as disposições sobre desenvolvimento sustentável nos acordos comerciais bilaterais, e quaisquer medidas para reforçar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu nas relações comerciais.

Quem beneficiará?

Parceiros diretos:

- As autoridades competentes a nível regional e nacional nos países parceiros, incluindo ministérios de tutela do setor relevante, bem como os controlos oficiais e Comitês SPS nacionais
- Associações empresariais e associações de agricultores nacionais nos países parceiros e na UE

Parceiros indiretos, nos países parceiros e na UE: consumidores locais e internacionais; comunidades rurais; operadores do setor privado (incluindo MPME e pequenos produtores) de cadeias agrícolas desde a produção até ao retalho; grupos de trabalho técnicos regionais e nacionais; plataformas público-privadas de partes interessadas; e organismos de certificação.

A COLEAD trabalhará em estreita colaboração com a Direção-Geral das Parcerias Internacionais (DG INTPA) da Comissão Europeia, outras DG da UE, delegações da UE, e representantes-chave do setor privado (incluindo associações industriais) para estabelecer relações com as autoridades competentes ao nível nacional, regional e global.

O programa AGRINFO visa fornecer as informações necessárias para uma melhor coordenação entre todos os intervenientes nos sistemas agrícolas, a todos os níveis, incluindo os decisores políticos internacionais e nacionais, e partes intervenientes públicas e privadas nas cadeias de valor agrícola nos países parceiros.

¹ Os países parceiros são definidos como economias de baixo, baixo-médio, médio-alto rendimento, categorizados de acordo com a lista dos beneficiários da APD do CAD